



Decreto N° 2279 - de 16 de Abril de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.500,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA		
Unidade 06 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO		
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO		
2.06.00.18.541.0012.2.0054-100 - 3.3.90.39.00 CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.500,00
Total da Unidade 06	----- R\$	1.500,00
Total da Instituição 02	----- R\$	1.500,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	1.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA		
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.02.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.500,00
Total da Unidade 02	----- R\$	1.500,00
Total da Instituição 02	----- R\$	1.500,00
Total Geral Anulado	----- R\$	1.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 16 de Abril de 2019


JOSE FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 16/04/2019
Assinatura 